ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPT

Data: 30 de junho de 2026
Horário: 16h15 às 18h00
Local: Sala de Reunião 3 do PTP

Em trinta de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026), às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de Reunião 3 do Parque Tecnológico de Piracicaba — PTP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros:

Pela Prefeitura Municipal de Piracicaba:
Maxwell Pivesso Martins, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Luciane Iracet Nuglisch Leães, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação — CMCTI:
Maria Helena Bernardo Marini, representante da FATEC Piracicaba;
Homero Scarso, representante do CIESP — Regional Piracicaba;
Edélcio José Dias de Moraes, representante da ATEPI — Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba e Região.

Pelas empresas residentes do Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba:
Paulo Fernando Machado, representante da Clínica do Leite.

Participaram pela Entidade Gestora do Parque Tecnológico de Piracicaba:
Pedro Chamochumbi, Diretor-Presidente do Parque Tecnológico de Piracicaba; Dirceu Giglio, Diretor-Jurídico do Parque Tecnológico Piracicaba, Camila Sacchi, Gestora de Facilities do Parque Tecnológico de Piracicaba, Leonardo Polizel Martins, Secretário Executivo do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Participaram como Convidados

Gustavo Galvão, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e Ricardo Harbs, Representante do Instituto Pecege.

Aberta a reunião, foi realizada a verificação de presença dos membros e convidados, constatando-se quórum para deliberação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA – CPT

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 16h15, na Sala de Reunião 3 do Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba – CPT, convocada para apreciação de matérias relacionadas à governança do Parque, à aprovação de instrumentos normativos, à conformidade procedimental da entidade gestora, à prestação de contas, à regularização de ocupações e contratos e às demandas emergenciais de infraestrutura do Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Aberta a reunião, registrou-se a presença dos conselheiros Maria Helena Bernardo Marini, Paulo Fernando Machado, Edélcio José Dias de Moraes, Homero Scarso, Luciane Iracet Nuglisch Leães e de Maxwell Pivesso Martins. Registrou-se, ainda, a presença dos representantes da Entidade Gestora, Dr. Dirceu Giglio, Pedro Chamochumbi, Camila Sacchi, Leonardo Polizel Martins, e os convidados - Gustavo Galvão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e Ricardo Harbs, do Instituto PECEGE.

Na abertura dos trabalhos, foi ressaltado pela Presidente do CPT que a reunião tinha por objetivo enfrentar pendências importantes para a consolidação da governança do Conselho e da operação do Parque, especialmente no que se refere à aprovação dos regimentos, à organização dos fluxos formais de prestação de

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

contas, à regularização de situações históricas pendentes e à definição de encaminhamentos urgentes para continuidade da gestão.

1. Regimentos e instrumentos normativos de governança

A entidade gestora apresentou ao colegiado os documentos previamente encaminhados, destacando a necessidade de apreciação de dois instrumentos normativos centrais para o funcionamento do Parque Tecnológico: o Regimento do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba – CPT e o Regimento Interno da entidade gestora.

Foi esclarecido que o Regimento do CPT tem por finalidade disciplinar o funcionamento do colegiado, incluindo dinâmica de convocação, tramitação de matérias, relatoria, deliberações, fluxos com a Câmara Técnica e demais procedimentos inerentes à governança do Conselho. Já o Regimento Interno da entidade gestora organiza a estrutura administrativa, as competências, os fluxos operacionais e as responsabilidades da gestão no âmbito da concessão.

Durante a discussão, foi ressaltada a importância de que tais documentos não apenas assegurem segurança jurídica, previsibilidade e clareza institucional, mas também contemplem mecanismos que permitam atualização futura, sempre por deliberação do colegiado, de modo a evitar engessamento desnecessário da dinâmica de um ecossistema de inovação.

Após os debates, o colegiado deliberou pela aprovação do Regimento do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba – CPT e do Regimento Interno da entidade gestora, ficando ambos aprovados como instrumentos normativos basilares para o regular funcionamento do Conselho e da operação do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

2. Regulamento de compras do Instituto PECEGE

Na sequência, foi apresentado ao colegiado o Regulamento de Compras do Instituto PECEGE, esclarecendo-se que o documento foi trazido para ciência do Conselho, e não para votação, por se tratar de norma institucional própria da entidade gestora, aplicável às suas relações e parcerias com entes estatais e à gestão de recursos públicos e receitas operacionais decorrentes da administração de equipamentos públicos.

A Diretoria-Jurídica do PTP explicou que o referido regulamento não se submete diretamente ao regime integral da Lei nº 14.133/2021, mas observa os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade, rastreabilidade e controle, em conformidade com a jurisprudência dos órgãos de controle e com o marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Também foi esclarecido que o regulamento atende plenamente a gestão do PTP e que o mesmo já vinha sendo adotado na prática pela entidade gestora, inclusive com segregação de funções, pesquisa de preços, diferentes modalidades procedimentais conforme faixa de valor e formalização documental das contratações, sendo destacada a importância de sua manutenção e aperfeiçoamento contínuo.

O Conselho tomou ciência e aprovou a aplicação do Regulamento de Compras do Instituto PECEGE, ficando registrado que sua aplicação seguirá observada na operação do Parque, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização do colegiado quanto à conformidade dos procedimentos praticados.

3. Prestação de contas e modelo de planilha

Em seguida, passou-se à análise da prestação de contas e da necessidade de adequação do modelo utilizado pela entidade gestora ao formato solicitado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba para atendimento das exigências formais de controle e integração com os instrumentos utilizados perante os órgãos de fiscalização externa.

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Foi esclarecido que a entidade gestora já vinha realizando e publicando relatórios financeiros e operacionais ao CPT, inclusive em portal de transparência, mas que o modelo então adotado deveria ser ajustado para compatibilização com a planilha-padrão apresentada pela Prefeitura em junho de 2026, estruturada na lógica de “previsto x realizado”.

O colegiado debateu a necessidade de separar duas dimensões da matéria: a aprovação do modelo de prestação de contas e a análise substantiva dos números já executados. Considerando o caráter ainda transitório de alguns dados, especialmente os vinculados ao mês de dezembro de 2025, e o fato de a gestão ainda estar ajustando a matriz de apresentação das informações, o Conselho deliberou pela aprovação do modelo de planilha a ser utilizado como referência única para a prestação de contas da operação do Parque.

Ficou também consignado que o relatório trimestral abrangendo dezembro de 2025, janeiro de 2026 e fevereiro de 2026 foi apreciado pelo CPT, e que os próximos demonstrativos serão também formalmente inseridos nesse modelo e submetido à próxima reunião ordinária do Conselho, ocasião em que será feita a análise detalhada dos números, documentos comprobatórios, contratos, conciliações e demais elementos necessários à apreciação de mérito pelo colegiado.

Registrou-se, ainda, que a entidade gestora deverá encaminhar ao Conselho a versão atualizada da nova planilha, com as abas efetivamente aplicáveis à realidade da concessão, bem como as orientações necessárias para sua adequada leitura e acompanhamento.

4. Controles internos e segregação de funções

Na sequência, a entidade gestora apresentou ao colegiado a lógica de funcionamento dos procedimentos internos de compras e contratações, demonstrando a segregação de funções já praticada no fluxo operacional, com distinção entre solicitação inicial, prospecção e cotação, análise, validação, contratação e pagamento.

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Foi esclarecido que os processos passam por despacho da Presidência à Secretaria Executiva, encaminhamento à área responsável pela pesquisa de mercado e prospecção técnica, retorno à instância administrativa, tramitação por sistemas internos do Instituto PECEGE e validação final com apoio do financeiro e dos sistemas de contratos utilizados pela entidade gestora.

O colegiado registrou a importância de manutenção desses controles, bem como do arquivamento organizado de evidências, links, e-mails, orçamentos e documentos de suporte, em atenção às exigências de responsabilização, transparência, auditoria e controle externo.

5. Regularização de ocupações e situação da IDEELAB

Na sequência, o Conselho tratou da necessidade de regularização de ocupações e da observância do princípio da isonomia entre os ocupantes do Parque Tecnológico, com destaque para a situação da IDEELAB.

Foi identificado que a empresas IDEELAB, realiza ocupação de áreas que extrapolam os espaços originalmente contratados, incluindo boxes, áreas externas com estufas e outras estruturas, sem a correspondente formalização contratual e sem pagamento de taxa condominial compatível com a realidade da ocupação e com o tratamento dado aos demais ocupantes.

Também foi relatado que, na comunicação da empresa com o PTP há referências a investimentos realizados, mas sem documentação formal suficientemente organizada que permita seu reconhecimento automático ou sua incorporação direta ao modelo atual de cobrança e regularização.

Diante desse cenário, o colegiado debateu a necessidade de construção de solução isonômica, juridicamente sustentável e tecnicamente fundamentada. Restou encaminhado que a entidade gestora deverá apresentar proposta formal de regularização envolvendo cobrança de condomínio e aluguel, com matriz de cálculo e parâmetros objetivos, bem como notificar a IDEELAB sobre cobrança devida para garantir assim a continuidade plena e segura das operações da empresa no Núcleo

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

do PTP. Ficou consignado que, o Conselho deliberará com base na proposta formal apresentada pela Gestão do PTP, observando os princípios da isonomia, da razoabilidade, da aderência contratual e da sustentabilidade operacional do Parque.

6. Ocupação, contratos e editais

Foi registrado que a aprovação dos regimentos permite à gestão e ao Conselho avançarem para a próxima etapa da regularização institucional do Parque, especialmente no que diz respeito à elaboração e publicação de editais de chamamento destinados às empresas interessadas em permanecer ou ingressar no arranjo do Parque Tecnológico de Piracicaba, nos termos da legislação vigente.

Também se debateu a necessidade de superação de distorções históricas relacionadas a prazos contratuais antigos, permanência de empresas e enquadramento das ocupações, destacando-se que o novo regime legal busca conferir maior segurança jurídica, patrimonial e operacional ao ambiente do Parque.

7. Obra emergencial das calhas

Como matéria prioritária de infraestrutura, foi apresentada ao colegiado a situação emergencial das calhas do Núcleo do Parque Tecnológico, demanda já reconhecida como crítica pela gestão em razão de infiltrações recorrentes, risco operacional e prejuízos à plena utilização dos espaços.

A gestão informou que promoveu a obtenção de três orçamentos, com análise comparativa das propostas, memoriais descritivos, escopo de fornecimento e condições de execução. Entre as propostas apresentadas, destacou-se a da empresa JJ Calhas, no valor aproximado de R$ 107.900,00, com previsão de parcelamento em dez vezes, considerada a alternativa mais adequada sob a perspectiva técnica e econômica.

O colegiado registrou a urgência da intervenção e a necessidade de organização do respectivo cronograma financeiro e operacional e aprovou a contratação da

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Empresa JJ Calhas, ficando encaminhado que a entidade gestora deverá finalizar os procedimentos necessários à contratação definida e cumprir cronograma de pagamento e execução, em conformidade com a capacidade de caixa e com os procedimentos internos aplicáveis.

8. Frequência das reuniões e dinâmica de acompanhamento

Ao longo da reunião, os conselheiros destacaram que a dinâmica atual do Parque demanda acompanhamento mais frequente por parte do Conselho, dada a quantidade de matérias sensíveis em curso, o passivo histórico a ser enfrentado e a necessidade de decisões céleres e tecnicamente orientadas.

Foi registrado entendimento favorável à realização de reuniões com maior frequência, bem como à utilização, quando cabível, de formato online, desde que preservadas a formalidade, a rastreabilidade das decisões e a efetiva participação dos conselheiros.

9. Encaminhamentos finais

Ao final da reunião, ficaram consolidados os seguintes encaminhamentos:

I – aprovação do Regimento do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba – CPT;

II – aprovação do Regimento Interno da entidade gestora;

III – ciência e anuência pelo colegiado da aplicação do Regulamento de Compras do Instituto PECEGE, na operação do PTP;

IV – aprovação do modelo de prestação de contas no formato “previsto x realizado”, a ser adotado como referência única;

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

V – inserção formal do relatório trimestral no modelo de prestação de contas fornecido pela Prefeitura de Piracicaba, para análise detalhada na próxima reunião ordinária do Conselho;

VI – apresentação, pela gestão, de proposta formal de regularização de condomínio e aluguel no caso IDEELAB;

VII – deliberação futura do Conselho sobre a situação da IDEELAB, à luz da proposta da gestão e da documentação eventualmente apresentada;

VIII – aprovação da execução pela entidade gestora da contratação da Empresa JJ Calhas, e dos procedimentos necessários à contratação da obra emergencial das calhas, com apresentação do respectivo cronograma de pagamento e execução;

IX – continuidade do aperfeiçoamento dos controles internos, documentação, rastreabilidade e organização dos fluxos operacionais da concessão;

X – reforço da necessidade de reuniões mais frequentes e acompanhamento gerencial mais próximo por parte do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Piracicaba, 30 de junho de 2026.

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Conselheiros presentes

Maria Helena Bernardo Marini - FATEC Piracicaba
Presidente do CPT

Maxwell Pivesso Martins – Secretaria de Finanças

Luciane Iracet Nuglisch Leães – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

---

Homero Scarso – CIESP Regional

Edélcio José Dias de Moraes – ATEPI

Paulo Fernando Machado – Clínica do Leite

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por HOMERO SCARSO, MAXWELL PIVESSO MARTINS, LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES, PAULO FERNANDO MACHADO, MARIA HELENA BERNARDO MARINI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/079247 e o código NZGL9OIL.

Assinaturas do documento

"ATA Reunião Extraordinária do CPT - 30_06_2026.docx (1)"

Código para verificação:**NZGL9OIL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDELCIO JOSE DIAS DE MORAES (CPF: ***.445.578-**)em03/08/2026 às 13:53:53 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em24/10/2025 - 15:18:04e válido até24/10/2026 - 15:18:04.
(Assinatura GOVBR)

HOMERO SCARSO (CPF: ***.372.608-**)em31/07/2026 às 16:36:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em10/11/2025 - 15:40:50e válido até10/11/2028 - 15:40:50.
(Assinatura do Sistema)

MAXWELL PIVESSO MARTINS (CPF: ***.290.958-**)em23/07/2026 às 10:21:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/09/2025 - 14:21:31e válido até22/09/2028 - 14:21:31.
(Assinatura do Sistema)

LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES (CPF: ***.113.210-**)em22/07/2026 às 02:48:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/07/2025 - 09:39:36e válido até21/07/2028 - 09:39:36.
(Assinatura GOVBR)

MARIA HELENA BERNARDO MARINI (CPF: ***.540.668-**)em17/07/2026 às 12:05:17 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em26/06/2026 - 14:00:51e válido até26/06/2027 - 14:00:51.
(Assinatura GOVBR)

PAULO FERNANDO MACHADO (CPF: ***.962.648-**)em16/07/2026 às 16:42:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2026 - 16:40:48e válido até16/07/2029 - 16:40:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/079247** e o código **NZGL9OIL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.